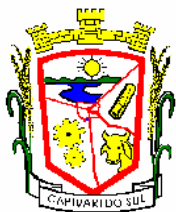


LEI MUNICIPAL Nº 512, DE 01 DE OUTUBRO DE 2007.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO
FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA
RECREATIVA NOROESTE, ABRE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL POR CONTA DE REDUÇÕES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito Municipal de Capivari do Sul.
FAÇO SABER, que eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Capivari do Sul autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 6.731,00 (seis mil, setecentos e trinta e um reais) à Associação Desportiva Recreativa Noroeste, para a manutenção das atividades esportivas da Entidade.

Art. 2º. Ao término do gasto do auxílio financeiro citado no artigo anterior, a Diretoria da entidade terá o prazo de trinta dias para encaminhar sua prestação de contas à Secretaria da Fazenda que, conferida e dada por certa atestará regularidade.

Art. 3º. A prestação de contas a que se refere o art. 2º desta Lei será feita pela apresentação do extrato de conta bancária aberta exclusivamente para este fim, comparado com os respectivos comprovantes de despesas.

Parágrafo único. Em havendo saldo financeiro remanescente, tal valor deverá ser restituído aos cofres públicos através de depósito em Conta corrente da municipalidade.

Art. 4º. Para o cumprimento desta Lei, fica autorizado a abertura de um crédito adicional especial à conta da seguinte dotação orçamentária:

07.04.27.812.0103.1034.333.50.41.01.00.00R\$ 6.731,00

Art. 5º. A despesa decorrente da presente Lei será coberta pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

07.04.27.812.0103.2027.333.90.30.99.01.00.00R\$ 5.500,00

07.04.27.812.0103.2027.333.90.39.99.03.00.00.....R\$ 1.231,00 R\$ 6.731,00

Art. 6º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 01 de outubro de 2007.

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ MAURO FRAGA SALERNO
Secretário Municipal de Administração

“Doe 3rg3os, doe sangue. Salve vidas!”